

Nota Informativa N.º VREISP/001/2018

Assunto: Regime de prescrição e inscrição para estudantes finalistas, ano letivo 2018/2019

Considerando que a Nota Informativa N.º VREISP/002/2017 produziu efeito desde 31 de julho de 2018;

Considerando que se encontra em Consulta Pública o Regulamento Académico da Universidade da Beira Interior que regula a matéria em supra mencionada;

Informo que:

1. Nos casos de regime de mudança de par curso, a aplicação do regime de prescrição previsto no artigo 7.º do Despacho N.º 37/R/2013, contará 0.5 por cada inscrição nos cursos anteriores, até ao limite de três inscrições, no total de todos os cursos frequentados.
2. Os alunos que tenham obtido o levantamento de prescrição, de acordo com o artigo 5.º, da Lei n.º 37/2003 de 22 de agosto, no ano letivo 2017/2018, continuam no usufruto desse direito caso tenham sucesso em termos de progressão de ano curricular.

2 de julho de 2018

O Vice-Reitor

Prof. Doutor João Canavilhas

